

RECURSOS CÍVEIS. ANÁLISE DA PROTEÇÃO DOS DIREITOS E NA BUSCA PELA JUSTIÇA: REFLEXÃO SOBRE A NECESSIDADE DE UM SISTEMA PROCESSUAL MAIS EFICIENTE. BRASIL, 2020- 2026.

Paulo Sérgio Pires do Amaral¹.

¹Mestre em Direito: Políticas e Públicas e Processo, com ênfase em cidadania em segurança pública. Procurador Municipal. Advogado. Professor de Direito Processual Civil na Universidade Iguazu Campus V. Lattes: : <http://lattes.cnpq.br/4556432137899318>. Orcid: 0009-0005-6988-9439.

E-mail: 505098@professor.unig.edu.br

Introdução e/ou Fundamento: O presente resumo decorre das reflexões desenvolvidas no âmbito de Trabalho de Conclusão de Curso e das vivências obtidas em atividades acadêmicas curricularizadas, com o objetivo central de analisar a relevância dos recursos cíveis na garantia dos direitos fundamentais e na efetivação da justiça. A pesquisa investiga o delicado equilíbrio entre a necessidade de garantir o duplo grau de jurisdição, essencial para a correção de eventuais equívocos judiciais, e a urgência de promover um sistema processual civil mais ágil, eficiente e desprovido de burocracias desnecessárias que prejudicam o jurisdicionado.

Relato de experiência: Historicamente, o sistema recursal brasileiro foi estruturado de forma complexa, o que muitas vezes fomenta a interposição de recursos com caráter meramente protelatório, sobrecarregando os tribunais e obstruindo a entrega da resposta judicial rápida e definitiva. Durante as atividades acadêmicas, foi possível observar diretamente os impactos negativos dessa morosidade na vida de pessoas que buscam o Poder Judiciário para a tutela de seus direitos mais básicos, evidenciando que a justiça tardia frequentemente se transforma em injustiça.

Discussão: Diante desse cenário, o estudo propõe uma análise crítica dos mecanismos de filtragem recursal e das recentes alterações legislativas que buscam racionalizar o uso dos recursos cíveis, sem suprimir garantias processuais essenciais. A metodologia adotada consistiu em pesquisa bibliográfica e documental, aliada ao relato das experiências de jurisdicionados atendidos pelo autor, o que permitiu uma compreensão prática e teórica do problema.

Consideração final: Conclui-se que a proteção efetiva dos direitos não depende apenas da existência de múltiplas vias recursais, mas sim da estruturação de um sistema processual que desencoraje o abuso do direito de recorrer e valorize a qualidade das decisões de primeiro grau se, no entanto, renunciar-se ao direito constitucional do duplo grau de jurisdição. A desburocratização do processo civil emerge como medida imperativa para aproximar o sistema de justiça das necessidades reais da sociedade, assegurando que o acesso à justiça seja materialmente efetivo e capaz de produzir resultados úteis em tempo razoável para todos os envolvidos.

Palavras-chave: Recursos Cíveis; Eficiência Processual; Desburocratização; Extensão Universitária; Acesso à Justiça.